

Expediente nº 20.27.0229.0003486/2026-51

PORTARIA Nº 2878/2026

DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família, à servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Jeane Santos Nascimento, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Tribunal de Justiça de Sergipe, exercendo a função de Assessor do Procurador de Justiça à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família, no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **03/09/2026 09:20:37**, conforme art. 1º,

Expediente nº 20.27.0229.0003486/2026-51

III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003486/2026-51**